



EXTRATO

--- **FRANCISCA TEODORA LOPES**, Notária em Substituição no Cartório Notarial da 1ª Classe do Sal, **CERTIFICA**, para efeitos da **Primeira** Publicação que foi lavrada neste Cartório no dia vinte e nove do mês de Agosto do ano de dois mil e vinte e três, a folhas 59 do livro de notas para escrituras diversas numero 260, uma Escritura de Habilitação de Herdeiros, onde declararam, que no dia dezoito do mês de Junho do ano de dois mil e vinte e três, na freguesia de Nossa Senhora das Dores – Ilha do Sal, faleceu, **MARGARIDA MARIA LIMA**, no estado solteira, maior, natural que foi da freguesia de Nossa Senhora do Livramento – Concelho de Ribeira Grande, Ilha de Santo Antão, com ultimo domicílio na Cidade dos Espargos – Ilha do Sal, tendo-lhe sucedido como herdeiros;-----

OS FILHOS: -----

MARIA JOSÉ DA CONCEIÇÃO LIMA, divorciada, natural da freguesia de Nossa Senhora das Dores – Ilha do Sal, residente nos Estados Unidos da América; **JOÃO EDUARDO LIMA**, casado sob o regime de comunhão de bens adquiridos com Diasemira Delgado Coutinho, natural da freguesia de Nossa Senhora da Lapa – Ilha de Nicolau, residente em Alemanha; **JORGE PEDRO LIMA SANTOS**, casado sob o regime de comunhão de bens adquiridos com Jéssica Eduina Pires de Melo Sancha Santos, natural da freguesia de Nossa Senhora das Dores – Ilha do Sal, residente na Cidade da Praia – Ilha de Santiago. -----

E que não há outras pessoas que segundo a lei possam concorrer com os indicados herdeiros nesta sucessão e na herança existe bens imoveis. -----

Cartório Notarial do Sal, aos vinte e seis dias do mês de Outubro de 2023. -----

-Art.º 20º,4.2:-----1.000\$00. -----

Selo; -----200\$00. -----

Importa o presente extrato em: 1.200\$00(mil e duzentos escudos). -----

Conta nº 145/2023.-----



Ministério
da Justiça

Direção Geral dos Registos, Notariado e Identificação



A NOTÁRIA EM SUBSTITUIÇÃO

Francisca Teodora Lopes

/ FRANCISCA TEODORA LOPES /